

DECRETO Nº 12059, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 37973/09,

DECRETA:

Art. 1º- Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, as áreas de terreno situadas na Rua José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, nesta cidade, abaixo especificadas:

ÁREA 01: Área de terreno de propriedade de MITRA DIOCESANO DE TAUBATÉ, localizada à Avenida Granadeiro Guimarães, Centro, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob Bc. 1.3.002.001.001, tendo início no ponto 1, ponto este localizado no alinhamento da Avenida Granadeiro Guimarães, no seu lado de numeração par com Rua coronel Augusto Monteiro, do ponto 1 segue 115,69m até o ponto 2, confrontando com a Rua Coronel Augusto Monteiro, do ponto 2 segue 1,73m até o ponto 3, do ponto 3 segue 2,45m até o ponto 4, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com a Rua Joaquim Távora, daí deflete á direita e segue 51,75m até ponto 5; daí deflete à direita e segue 3,21m até o ponto 6; daí deflete á esquerda e segue 61,49m até o ponto 1 inicial, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 241,16m².

ÁREA 02: Área de terreno de propriedade de PROLIM – PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., localizada à Rua José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob Bc. 5.1.002.008.001, tendo início no ponto 7, ponto este localizado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, junto à divisa da faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto 7 segue com 50,76m até o ponto 8, confrontando com a Rua José Olegário de Barros, daí deflete á esquerda e segue 6,01m até o ponto 9, confrontando com a propriedade da Universidade de Taubaté, daí deflete á esquerda e segue 16,15m até o ponto 10; daí segue até o ponto 11 em uma curva que se projeta para direita, com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 17,42m; do ponto 11 segue 61,92m até o ponto 12, confrontando do ponto 9 ao ponto 12 com a área remanescente de propriedade de PROLIM – Produtos para Limpeza Ltda.; do ponto 13 deflete á direita e segue 88,65m até o ponto 7 inicial,

confrontando com a faixa de domínio da R.F.F.S.A., fechando o perímetro acima descrito fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.753,13m².

ÁREA 03: Área de terreno de propriedade da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada à Rua José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. Nº. 5.1.002.006.001., tendo início no ponto 13, situado a 88,65m do alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, com a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A.; do ponto 13 segue 91,00m até o ponto 14, confrontando com faixa de domínio da R.F.F.S.A., do ponto 14; deflete à direita e segue 18,79m até o ponto 15, confrontando com o Viaduto da Rua Arlindo Vieira, do ponto 15 deflete á direita e segue 96,38m até o ponto 12, confrontando com a área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto 12 deflete à direita e segue 18,00m até o ponto 13 inicial, confrontando com propriedade da PROLIM – Produtos para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.686,40m².

ÁREA 04: Área de terreno de propriedade da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, localizada à Rua José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. Nº. 5.1.002.006.001., tendo início no ponto 8, situado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração ímpar, com a divisa da propriedade da PROLIM – Produtos Para Limpeza Ltda.; do ponto 8 segue 86,74m até o ponto 16, confrontando com a Rua José Olegário de Barros; do ponto 16; deflete á esquerda e segue 44,88m até o ponto 17; do ponto 17 segue 41,95m, até o ponto 9, confrontando com área remanescente de propriedade da Universidade de Taubaté, do ponto 9 deflete à esquerda e segue 6,01m até o ponto 8 inicial, confrontando com a propriedade da PROLIM – Produtos Para Limpeza Ltda., fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 383,31m².

ÁREA 05: Área de terreno de propriedade da FIAÇÃO TECELAGEM DE JUTA AMAZÔNIA S.A., localizada à Rua José Olegário de Barros, Jardim Morumbi, Bairro da Monção, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. Nº. 5.1.001.041.001., tendo início no ponto 18, situado no alinhamento da Rua José Olegário de Barros, no seu lado de numeração par, com a divisa da Faixa de Domínio da R.F.F.S.A., do ponto 18 segue 310,53m até o ponto 19, confrontando com a Faixa de Domínio da R.F.F.S.A., do ponto 19 deflete à esquerda e segue 14,58m até o ponto 20, confrontando com os prédios nº. 9 e 10 da Rua São Vicente de Paula, do ponto 20 deflete á esquerda e segue 286,75m até o ponto 21, daí segue até o ponto 22 em uma curva que se projeta para a direita, com raio de concordância de 12,00m e desenvolvimento de 14,63m do ponto 22 segue 80,60m até o ponto 23; do ponto 23 segue 53,20m até o ponto 24, confrontando do ponto 20 ao ponto

24 com a propriedade da Fiação Tecelagem Juta Amazônia S.A., do ponto 24 deflete á direita e segue 151,62m até o ponto 18 inicial, confrontando com a Rua José Olegário de Barros, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.687,05m2.

Art. 2º- As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2594.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2009, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de dezembro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA